

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 316, DE 23 DE ABRIL DE 2002

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$27.270,00(Vinte e sete mil duzentos e setenta reais) para dar cobertura na seguinte programação do orçamento vigente:

06-Órgão:Coordenadoria Municipal de Ação social
01-Unidade:Coordenadoria Municipal de Assistência social
08-Assistência Social
08243-Assistência a Crianças e Adolescentes
082430014-Atividade de Apoio a Criança e ao Adolescente
0824300142-046000-Assistência a Criança e Adolescente-Peti/Bolsa/Erradic.do Trab.Infanto-Juvenil
3.3.90.18.00.0000-Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$15.150,00
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$12.120,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43º,§1º,Inciso IIIº, da Lei federal 4.320/64,até a importância de R\$270,00(Duzentos e Setenta Reais),pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, e com recursos de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) proveniente do Inciso IIº do mesmo Artigo, pelo crédito do Plano de Ação nº 2002/22317 (**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**), firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Município de Corumbiara.

06-Órgão:Coordenadoria Municipal de Assistência social
01-Unidade:Coordenadoria Municipal de Assistência social
08-Assistência Social
08244-Assistência comunitária
082440015-Ações de Apoio a Comunidade
0824400152-041000-Manutenção das Atividades da Coord. Mun. de Assistência social
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$270,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 23 de Abril de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLADO
DATA 16.05.02
8:30h
Assinatura

Leudson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal